



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 07 de dezembro de 2022.

DECRETO 041/2022

Retifica e nomeia os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Jeceaba

O Prefeito Municipal de Jeceaba-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 033/2022 que nomeia os membros do conselho Municipal do Patrimônio Cultural,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns de seus membros.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural os seguintes senhores (as):

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

- a) Titular: Luciana Georgina Lemos Pena
Suplente: Úrsula Cristina de Almeida
- b) Titular: Stefane Rafaela Cesar Rocha
Suplente: Ana Gabriela Resende Neves Santiago
- c) Titular: Viviane Giselle Neves
Suplente: Mariana Amália Marques
- d) Titular: Elenice Vieira Leão
Suplente: Iara Aparecida de Paula Vieira



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS:

- e) Titular: Wellison Rocha Cardoso
Suplente: Diana Darc de Araújo
- f) Titular: Hugo Henrique dos Santos Silva
Suplente: Letícia Vitória Fernandes Mendonça
- g) Titular: Gustavo Augusto Resende Dias
Suplente: Natália Marques Lobo Leite
- h) Titular: Jhontan Lúcio Ferreira
Suplente: Thales André Castro Ribeiro

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DECRETA:

José Donizete Almeida Maia
Prefeito Municipal

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicada na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 07/12/2022

Assinatura/Matrícula do Responsável